



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 159/DES,

de 31 de julho de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 274.350 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 31.492,05m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho REALEZA - MANHUAÇU, entre as estacas 624 + 7,40 a 646 + 11,15, bem como as benfeitorias nela encontradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a WALDEMAR ALVES DUTRA e situada no lugar denominado "Vista Alegre", município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 152
de 9 de agosto de 1972
Assinado por: <i>Waldemar Alves Dutra</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DNER

Thomas J. L. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atl.